Manda S. M. O Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, remetter ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, as contas juntas das despezas da Legação Brasileira em Londres, durante o terceiro trimestre do anno passado, para que haja de fazer dellas o uso conveniente ficando na officina de que estas despezas já foram pagas ~~na conformidade do que se tem praticado~~ pela Agencia do Banco do Brasil na ~~Corte~~, regulando informa o respectivo Conselho ~~dado em casos identicos~~.

Paço 1 de Fevereiro de 1825

Nyuriz